

LEI Nº 869/2002

Muda Denominação de Praça.

O Prefeito Municipal de Mantenópolis-ES, usando de atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- A atual praça denominada Jones dos Santos Neves, passa a ser denominada “**PRAÇA VEREADOR EPAMINONDAS DE FREITAS**”.

Art.2º - A presente mudança de denominação, ampara-se pela Lei Municipal nº 826/2000, conforme documento firmado, anexo à presente Lei.

Art.3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeito, Mantenópolis – ES, 27 de fevereiro de 2002

Ernesto Paizante Pereira
Prefeito